


CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do caput do art. 17 e caput do art. 19 e seu parágrafo único, do Estatuto Social do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – Ibraop, ficam convocados os associados, em dia com suas obrigações, a participarem da **Assembleia Geral Ordinária do Ibraop que será realizada no dia 12.06.2024, às 13 h**, em primeira convocação e às **13h30** em segunda convocação, por ocasião do Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas (de 12 a 15/06/2024), no auditório do SESC Praia Piauí, em Luís Correia (PI), de forma presencial, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Divulgação dos trabalhos realizados em 2023;
2. Prestação de Contas do Exercício de 2023;
3. Aprovação do novo Estatuto do Ibraop;
4. Definição das prioridades para o exercício de 2025;
5. Remissão da inadimplência anterior a 2019 (prescrição);
6. Aprovação do orçamento para o exercício de 2025;
7. Eleição do Conselho Deliberativo do Ibraop (Condel), nos termos do art. 24 do Estatuto – Biênio 2023/2024;
8. Informação sobre a formação do Conselho Consultivo; e
9. Outros assuntos demandados durante a reunião.

Brasília, 11 de maio de 2024.


Adriana Cuoco Portugal
Presidente

Obs.: a) Na mesma data, nos termos do Estatuto, o Condel eleito:

1. Elegerá o/a Presidente e vice-Presidente (art. 26, I);

2. Elegerá o/a Presidente e vice-Presidente do Ibraop (art. 26, I);
3. Aprovará a nomeação, pelo/a Presidente eleito/a do Ibraop, dos demais membros da Diex, arts. 29, 30 e 32, IV (art. 26, II);
4. Elegerá o Conselho Fiscal (art. 26, III); e
5. Elegerá a Comissão Permanente de Ética (art. 26, IV).

b) em anexo o texto proposto pela DIEX e pelo CONDEL para o novo estatuto do IBRAOP.

